



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

## EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18 /2024 PROCESSO LICITATORIO Nº 66/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Moises Lupion, 1001 – Centro – 85.270-000, Palmital - Paraná fone n.º (42) 3657-1222, realizará licitação, na modalidade **Pregão**, na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, na forma da Lei 14.133, de 1ª de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal 1025/2016 e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, e mediante as condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados, far-se-á a abertura da Sessão Pública de Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico <https://www.bnc.org.br>.

**Data da abertura da sessão:** 04/06/2024.

**Horário:** 08:30 horas.

**Local:** <https://www.bnc.org.br>

Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**OBSERVAÇÃO:** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada automaticamente e terá início somente após comunicação via sistema aos participantes no sítio eletrônico oficial <https://www.bnc.org.br>.

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **AQUISIÇÃO DE DUAS COLEÇÕES PARA EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA E ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, A COLEÇÃO CONFORME O ANEXO NO EDITAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em Por lote, conforme Anexo, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos forem de seu interesse.

1.3. O critério de **juízo** adotado será o menor preço do **Por lote**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito na plataforma BNC e as especificações constantes deste EDITAL, prevalecerão as últimas.

1.5. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone (042) 3657-1222.

1.6. As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela secretaria requisitante, telefone (042) 3657-1222.

1.7. No presente certame a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances, e de julgamento.

### 1.8. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.8.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Pregão. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a ATA, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

**1.8.2.** Nesta licitação será firmada uma Pregão, que é um documento vinculado, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Município de Palmital-Pr, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

**1.8.3.** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

**1.8.4.** Quando das contratações decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO** será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da ATA.

## 2. DO CREDENCIAMENTO

**2.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Eletrônico BNC através do site: <https://www.bnc.org.br>.

**2.1.1.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Sistema BNC, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, bem como receber as instruções detalhadas de sua correta utilização.

**2.1.2.** O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva da licitante, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Palmital - Pr responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**2.2.** Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.

**2.3.** Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, isoladamente ou em consórcio, empresas ou sociedades cooperativas que, por qualquer motivo:

**2.3.1.** Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou distrital, tendo por fundamento o art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993 ou o art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021;

**2.3.2.** Estejam impedidas de licitar e contratar com o Município de Palmital-Pr, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002 e/ou do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

**2.3.3.** Tenham sido punidas com a suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Palmital-Pr, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;

**2.3.4.** Estejam elencadas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

**2.3.5.** Encontrem-se em processo de dissolução ou liquidação;

**2.3.6.** Constituam sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

**2.3.7.** Em razão da prática de ato de improbidade administrativa, o sócio majoritário esteja proibido de contratar com o poder público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92.

**2.3.8.** Empresas que não se enquadrem como microempresa ou empresa de pequeno porte ou MEI (ME/EPP/MEI) nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, devidamente assinalado em campo próprio no sistema.

**2.3.8.1.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte, micro empreendedor individual ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. Lei Municipal 1025/2016 demais normas legais.

**2.3.8.2.** Uma vez certificada após o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, a declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, sem prejuízo de outras previstas em lei.

**2.4.** A fim de verificar as condições de participação previstas neste Capítulo, o Pregoeiro realizará consulta nas seguintes bases de dados:

**2.4.1.** SICAF a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda o art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021;

**2.4.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no endereço eletrônico [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

**2.4.3.** Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes>;

**2.4.4.** Consulta ao Sistema Inabilitados e Inidôneos, mantido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no endereço: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

**2.4.5.** Consulta restrições ao direito de contratar com a Administração Pública, mantido pelo Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR), no endereço: <https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>.

**2.5.** Constatada a ocorrência objetiva de uma das hipóteses de impedimento de participação previstas neste Capítulo, o Pregoeiro relatará o fato em campo próprio do sistema e concederá à respectiva licitante a oportunidade de manifestação acerca da matéria e, eventualmente, a comprovação do afastamento dos efeitos da causa impeditiva de participação no certame.

**2.6.** As sociedades cooperativas poderão participar deste certame desde que satisfaçam os requisitos estipulados pelo art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

**2.7.** É vedada a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição, considerando o baixo vulto e baixa complexidade para consecução do objeto.

## 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**3.1.** A licitante deverá cadastrar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

**3.2.** A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico o preço unitário do item, observados o quantitativo e a unidade de prestação de serviço do objeto a ser contratado, conforme o Termo de Referência (Anexo 1).

**3.2.1.** Os valores deverão ser expressos em algarismo arábico, na moeda Real, considerados apenas até os centavos, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto deste edital, em especial o frete, tributos e encargos sociais.

**3.3.** Para o adequado cadastramento da proposta, a licitante deverá consignar, nos campos próprios, as informações exigidas pelo sistema, observando, para tanto, as especificações do objeto constantes deste Edital.

**3.4.** As propostas cadastradas no sistema não devem conter nenhuma identificação da empresa proponente, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

**3.5.** A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

**3.6.** Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com os materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

**3.7.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

**3.8.** Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**3.9.** Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto/serviço cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.

**3.10.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

**3.11.** As propostas terão validade de no mínimo **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

**3.11.1.** Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

**3.12.** A apresentação da proposta implica a aceitação plena e total das condições deste edital e seus anexos.

## 4. DA SESSÃO PÚBLICA

**4.1.** No horário estabelecido neste Edital, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar consonância com as especificações e condições detalhadas no edital.

**4.2.** Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat").

**4.3.** Diante da indisponibilidade momentânea do campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá formalizar o apontamento, de imediato e exclusivamente, pelo e-mail [licitapalmital.pr.gov.br](mailto:licitapalmital.pr.gov.br), sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria, devendo o Pregoeiro registrar o fato no "chat" e relatar o teor das comunicações.

**4.4.** Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.

**4.5.** Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**4.6.** O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública do certame, justificando, no "chat", os motivos da suspensão e informando a data e o horário previstos para a reabertura da sessão.

## 5. DO INÍCIO DA DISPUTA E DA VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

**5.1.** A fase de lances deste Pregão será processada pelo modo de disputa "**aberto**", conforme procedimento estabelecido na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

**5.2.** A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, ressalvado o disposto no item 5.3.

**5.3.** Durante a etapa de envio de lances, tendo por fundamento o disposto nos arts. 5º, 9º e 11 da Lei nº 14.133/2021, o Pregoeiro poderá desclassificar a proposta que possa comprometer a regularidade do certame, a dinâmica da disputa e/ou causar prejuízo à competitividade do processo licitatório, assim compreendidos:

**5.3.1.** Proposta que apresente objeto em manifesta desconformidade com as características especificadas no edital ou que apresente elemento que possibilite a pronta identificação da licitante;

**5.3.2.** Proposta com preços manifestamente inconsistentes ou com presunção absoluta de inexequibilidade.

**5.4.** Serão considerados preços manifestamente inconsistentes quando ofertado valores ou percentuais simbólicos ou irrisórios, claramente incompatíveis com os praticados pelo mercado.



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

5.5. Mediante despacho fundamentado registrado no sistema e acessível a todos, o Pregoeiro apresentará as razões para a prévia desclassificação da proposta, esclarecendo os motivos que ensejaram a decisão em vista do disposto no item 5.3.

## 6. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

6.3. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do **Por lote**.

6.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

6.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.5.1. Havendo empate entre as ofertas, o sistema aplicará, sucessivamente, o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e, após, se for o caso, os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6.5.2. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplica-se o disposto no subitem anterior.

6.5.3. Não será aplicado o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 na hipótese estabelecida no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

6.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear à Administração qualquer alteração.

6.6.1. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.7. O pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

6.7.1. A possibilidade de exclusão de lance inexequível por parte do Pregoeiro não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro da oferta, ainda que haja erro manifesto.

6.8. Havendo participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte na sessão de lances nos termos do subitem anterior, serão observados os critérios de preferência estabelecidos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.8.1. Encerrada a fase de lances, caso a melhor oferta não tenha sido formulada por microempresa ou empresa de pequeno porte e haja proposta apresentada por alguma licitante enquadrada na condição de ME/EPP, com valor até 5% (cinco por cento) superior àquela melhor oferta, proceder-se-á da seguinte forma:

6.8.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte será convocada a apresentar nova oferta que supere aquela considerada melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de preferência, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será declarada vencedora do certame;

6.8.1.2. Não sendo vencedora da fase de lances a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na condição de ME/EPP e cujas ofertas estejam dentro do limite fixado no caput deste subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.8.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem anterior, será considerada como vencedora da fase de lances a licitante que, originalmente, tenha apresentado a melhor oferta durante a disputa.

## 7. DA NEGOCIAÇÃO

7.1. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, nos termos do art. 61 da Lei nº 14.133/2021, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com a licitante mais bem classificada, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

**7.1.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

**7.1.2.** Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

**8.1.** O Pregoeiro solicitará à licitante vencedora o envio da proposta de preços formatada de acordo com o Anexo III do edital e devidamente adequada ao último lance, por meio de campo próprio do sistema.

**8.1.1.** Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio da proposta pelo sistema, será admitido o envio do respectivo arquivo para o e-mail [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br), devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

**8.1.2.** O prazo para envio da proposta é de, **no máximo (02) duas horas** a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

**8.1.3.** Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

**8.1.4.** Em relação aos bens a serem fornecidos, o Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de folders, prospectos e outros documentos que contenham informações e detalhamentos acerca das especificações técnicas dos produtos e/ou equipamentos ofertados.

**8.1.5.** Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

**8.2.** A proposta será desclassificada quando:

**8.2.1.** As especificações do objeto ofertado estiverem em manifesta desconformidade com as exigências estabelecidas no edital;

**8.2.2.** Contiver valores simbólicos, irrisórios ou com presunção absoluta de inexecutabilidade, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie, de forma expressa e motivada, à parcela ou à totalidade de remuneração.

**8.3.** O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital e quanto ao preço ofertado, que não poderá ser superior ao valor estimado constante no Termo de Referência.

**8.3.1.** O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta, admitindo a complementação de informações e a juntada posterior de documentos complementares à proposta.

**8.3.2.** Havendo falhas na proposta, o Pregoeiro deverá empreender diligências para a sua correção e/ou saneamento, de modo que a desclassificação da proposta somente será cabível se os vícios porventura existentes forem insanáveis, observando-se, para tanto, o disposto no inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2022.

**8.3.3.** Se houver indícios de inexecutabilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta aplicando-se, no que couber, o art. 34 da Instrução Normativa 73/22 da SEGES/ME.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

**9.1.** Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como "objeto social" no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.

**9.2.** A licitante deverá apresentar a seguinte documentação comprobatória dos requisitos de habilitação:

### **9.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**9.3.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR -Fone Fax: (42) 3657-1222



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

**9.3.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

**9.3.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

**9.3.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

**9.3.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

**9.3.6.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## **9.4. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

**9.4.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF.

**9.4.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.4.3.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**9.4.4.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.

**9.4.5.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**9.4.6.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

**9.4.7.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

**9.4.8.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

## **9.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**9.5.1.** Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**9.5.1.1.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

## **9.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**9.6.1.** Declaração Unificada (Anexo IV).

## **9.7. VERIFICAÇÃO E SOLICITAÇÃO DA HABILITAÇÃO**

**9.7.1.** Os documentos exigidos e que não forem inseridos no Sistema BNC previamente a abertura da sessão, deverão ser enviados por meio do sistema, quando solicitado pelo Pregoeiro, até a conclusão da fase de habilitação.



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

**9.7.2.** O prazo para envio dos documentos de que trata o item 9 é de, no **máximo (02) duas horas**, a contar da convocação pelo pregoeiro, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

**9.7.3.** Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

**9.7.4.** Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

**9.7.5.** O licitante se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos por ele encaminhados.

**9.7.5.1.** Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, o Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

**9.7.6.** Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação para:

**9.7.6.1.** a aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame (em aplicação ao entendimento esposado pelo TCU no acórdão 1211/2021);

**9.7.6.2.** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**9.7.6.3.** a apresentação de documentos de cunho declaratório emitidos unilateralmente pela licitante.

**9.7.6.4.** A apresentação de documentos complementares ou substitutivos será realizada nos termos do item 9.7.6. e, findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

**9.7.7.** Caso seja necessário, para fins de confirmação, complementação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, ou, ainda, nas hipóteses admitidas no item 9.6, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentação complementar.

**9.7.7.1.** O prazo para envio dos documentos é de, no máximo **60 (sessenta) minutos**, a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

**9.7.7.2.** Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail [licitapalmital@gmail.com](mailto:licitapalmital@gmail.com) devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

**9.7.7.3.** Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

**9.7.8.** Os documentos de habilitação deverão se referir à empresa licitante, salvo quando, comprovadamente, após a data de emissão dos respectivos documentos, haja superveniente alteração contratual ou transferência de acervo técnico.

**9.7.8.1.** Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

**9.7.8.2.** Os documentos relativos à habilitação técnica e econômico-financeira poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial.

**9.7.8.3.** Para fins de verificação das condições de habilitação, o Pregoeiro poderá, diretamente, realizar consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindo os documentos obtidos como meio legal de prova.

**9.7.9.** As microempresas ou empresas de pequeno porte, assim declaradas para efeito dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

**9.7.9.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, na forma do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006;

**9.7.9.2.** A não regularização dos documentos, no prazo previsto no subitem acima, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no §5º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**9.7.10.** O documento que não tiver prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor não será habilitante, quando o intervalo entre a sua data de expedição ou de revalidação e a data de abertura da presente licitação for superior a 90 (noventa) dias corridos.

**9.7.10.1.** Excetua-se o documento que, por imposição legal, tenha prazo de vigência indeterminado.

## 10. DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

**10.1.** Constatado que a licitante detentora da melhor proposta válida atende às exigências habilitatórias fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

**10.2.** Diante da desclassificação ou inabilitação da primeira colocada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da que melhor atenda a este edital.

## 11. DO RECURSO

**11.1.** Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 20 (vinte) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata, exclusivamente em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

**11.1.1.** A ausência do registro de intenção de recurso, no prazo estabelecido no item anterior, implica a preclusão da oportunidade de interposição de recurso.

**11.2.** Registrada a intenção de recurso, a licitante deverá apresentar as razões recursais, exclusivamente em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar as contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

**11.3.** Para a formulação das razões e contrarrazões recursais, havendo solicitação nesse sentido, será assegurada aos licitantes interessados, além dos documentos constantes do sistema, vista imediata dos autos do procedimento administrativo licitatório.

**11.4.** Na análise do recurso, a Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos.

**11.5.** O recurso regularmente interposto, juntamente com as razões e as contrarrazões recursais, será endereçado ao Pregoeiro, nos termos §2º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

**11.5.1.** O Pregoeiro poderá reconsiderar ou não a decisão recorrida e, em caso de não reconsideração, os autos serão encaminhados à autoridade superior para julgamento do recurso.

**11.6.** O provimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**12.1.** O objeto deste Pregão será adjudicado e homologado pela Autoridade Competente.

## 13. DA ASSINATURA DA Pregão

**13.1.** Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

**13.1.1.** O prazo de convocação de que trata o item 13.1 poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

**13.1.2.** Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.1.

**13.2.** Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura do contrato no prazo estabelecido no item 13.1, será facultado à Administração, através do Pregoeiro, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

## 14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

**14.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo a este edital.

## 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

**15.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

## 16. DO PAGAMENTO

**16.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

## 17. DA DOTAÇÃO

**17.1.** Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	6650	07.002.12.361.1201.2041	149	3.3.90.30.14.00	De Exercícios Anteriores

## 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**18.1.** O licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

**18.1.1.** dar causa à inexecução parcial do objeto;

**18.1.2.** dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**18.1.3.** dar causa à inexecução total do objeto;

**18.1.4.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**18.1.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**18.1.6.** não celebrar o termo de contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**18.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**18.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**18.1.9.** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**18.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**18.1.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**18.1.12.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

**18.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:**

**18.2.1.** advertência;

**18.2.2.** multa;

**18.2.3.** impedimento de licitar e contratar;

**18.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**18.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**18.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**18.3.2.** as peculiaridades do caso concreto;

**18.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**18.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**18.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**18.4.** A sanção prevista no item 18.2.1. será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item 18.1.1., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**18.5.** A sanção prevista no item 18.2.2., calculada na forma do edital ou do contrato, será de 10% (dez por cento) do valor contratado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas do item 18.1.1. ao 18.1.12.

**18.6.** A sanção prevista no item 18.2.3. será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos 18.1.2. e 18.2.7., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do Município de Palmital-Pr pelo prazo de 3 (três) anos.

**18.7.** A sanção prevista no inciso 18.2.4. será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos 18.1.8 ao 18.1.12., bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.2. ao 18.1.7. que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 18.6., e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo de 03 (três) anos.

## **19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**19.1.** Até o terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico [licitapalmital@gmail.com](mailto:licitapalmital@gmail.com) ou protocolada no Departamento de Licitações no endereço indicado no preâmbulo do edital, no horário das 08h00 às 17h30min.

**19.2.** A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato.

**19.3.** Compete ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação.

**19.4.** A impugnação não enseja efeito suspensivo automático, devendo a Administração respondê-la em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data prevista para a abertura do certame.

**19.5.** Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**19.6.** Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro até o terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico: [licitapalmital.com.br](http://licitapalmital.com.br)

**19.6.1.** O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, prestará os esclarecimentos solicitados em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data prevista para a abertura do certame.



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

**19.7.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no Sistema Eletrônico BNC e no Site do Município de Palmital-Pr no link: <https://www.prefeiturapalmital.pr.gov.br/licitacoes.php> para os interessados.

## **19. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

**19.1.** Fica assegurado a Município de Palmital-Pr, Paraná, o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

**19.2.** A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

**19.3.** Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

**19.4.** A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

**19.5.** Nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**19.6.** Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

**19.7.** A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**19.8.** A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Município de Palmital-Pr, Paraná.

## **20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13**

**20.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**20.2.** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**20.2.1.** “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**20.2.2.** “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**20.2.3.** “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**20.2.4.** “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**20.2.5.** “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**20.3.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**20.4.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

## 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**22.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**22.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**22.3.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**22.4.** O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**22.5.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**22.6.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site oficial ou Jornal Oficial do Município.

**22.7.** Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte das licitantes.

**22.8.** Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica definido o foro da Comarca de Palmital pr, com exclusão de qualquer outro.

Palmital/PR, 17/05/2024.

**Valdenei de Souza**  
**Prefeito Município de Palmital-Pr**



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

## ANEXO I DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES, VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS E TOTAIS

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37482	BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E COMPOSTA POR 321 LIVROS LITERARIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO CONFORME O ( ANEXO A) DO EDITAL.	1,00	UND	13.736,50	13.736,50
TOTAL						13.736,50
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37483	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL E COMPOSTA POR 349 LITROS LITERARIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO CONFORME (ANEXO B) DO EDITAL	1,00	UND	14.411,90	14.411,90
TOTAL						14.411,90

**OBS.: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidades de medida do Sistema BNC e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.**



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

## ANEXO I

GRUPO A

COLEÇÃO

ITEM	SÉRIE	UNIDADE	VOL.	DESCRIÇÃO	PÁG.	AUTOR	MATERIAL
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A LAGARTA E A BORBOLETA	12	JOSE ANTONIO SAIA SIQUEIRA	PAPEL COUCHE
2	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ABELHAS E FERROADAS	12	BARBARA MARTINS	PAPEL COUCHE
3	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O CRICRI DO GRILO VERDE SALTITANTE	12	BARBARA MARTINS	PAPEL COUCHE
4	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O QUINTAL DA JOANINHA	12	BARBARA MARTINS	PAPEL COUCHE
5	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PISCA PISCA NO CEU	12	JOSE ANTONIO SAIA SIQUEIRA	PAPEL COUCHE
6	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM PEQUENO GRANDE MUNDO	12	JOSE ANTONIO SAIA SIQUIERA	PAPEL COUCHE
7	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A MARIA NAO QUER DORMIR	24	CAROLINA MICHELINI	PAPEL COUCHE
8	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A MARIA NAO QUER ESCOVAR OS DENTES	24	CAROLINA MICHELINI	PAPEL COUCHE
9	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A MARIA NAO QUER FAZER COCO	24	CAROLINA MICHELINI	PAPEL COUCHE
10	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A MARIA NAO QUER TOMAR BANHO	24	CAROLINA MICHELINI	PAPEL COUCHE
11	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO	48	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHE
12	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O MERGULHO NA LUA	48	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHE
13	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O NATAL DO MICO	48	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHE
14	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O POMBO E O XADREZ	48	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHE
15	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA	48	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHE
16	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FORMAS DIVERTIDAS CIRCULO	6	REVISAO CRISTINA KLEIN	LIVRO DE PANO
17	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FORMAS DIVERTIDAS ESTRELA	6	REVISAO CRISTINA KLEIN	LIVRO DE PANO
18	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FORMAS DIVERTIDAS QUADRADO	6	REVISAO CRISITNA KLEIN	LIVRO DE PANO



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

19	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FORMAS DIVERTIDAS TRIANGULO	6	REVISAO CRISTINA KLEIN	LIVRO DE PANO
----	-------------------	-------	---	-----------------------------	---	------------------------	---------------

20	EDUCAÇÃO O INFANTIL	LIVRO	1	GRANDES AMIGOS LIU A OVELHINHA	8	REVISAO: CRISTINA KLEIN	LIVRO DE PANO
21	EDUCAÇÃO O INFANTIL	LIVRO	1	GRANDES AMIGOS LOLA A VAQUINHA	8	REVISAO: CRISTINA KLEIN	LIVRO DE PANO
22	EDUCAÇÃO O INFANTIL	LIVRO	1	GRANDES AMIGOS PEPI O PORQUINHO I	8	REVISAO: CRISTINA KLEIN	LIVRO DE PANO
23	EDUCAÇÃO O INFANTIL	LIVRO	1	123 DO MUNDINHO	10	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	CARTON ADO
24	EDUCAÇÃO O INFANTIL	LIVRO	1	ABC DO MUNDINHO	10	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	CARTON ADO
25	EDUCAÇÃO O INFANTIL	LIVRO	1	AS CORES DO MUNDINHO	10	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	CARTON ADO
26	EDUCAÇÃO O INFANTIL	LIVRO	1	AS FAMILIAS DO MUNDINHO	24	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	PAPEL COUCHE
27	EDUCAÇÃO O INFANTIL	LIVRO	1	AS FORMAS DO MUNDINHO	10	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	CARTON ADO
28	EDUCAÇÃO O INFANTIL	LIVRO	1	DE OLHO NA AMAZONIA	32	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	PAPEL COUCHE
29	EDUCAÇÃO O INFANTIL	LIVRO	1	O MUNDINHO	24	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	PAPEL COUCHE
30	EDUCAÇÃO O INFANTIL	LIVRO	1	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM	24	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	PAPEL COUCHE
31	EDUCAÇÃO O INFANTIL	LIVRO	1	O MUNDINHO SEM BULLYING	24	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	PAPEL COUCHE
32	EDUCAÇÃO O INFANTIL	LIVRO	1	UM MUNDINHO DE PAZ ED.3	24	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	PAPEL COUCHE
33	EDUCAÇÃO O INFANTIL	LIVRO	1	A CARRUAGEM DA CINDERELA	8	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTON ADO
34	EDUCAÇÃO O INFANTIL	LIVRO	1	A ESTRADA DE TIJOS AMARELOS	8	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTON ADO
35	EDUCAÇÃO O INFANTIL	LIVRO	1	A HISTORIA DE BRANCA DE NEVE	14	EDUARDO REIS SILVA	CARTON ADO



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

36	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A PUREZA DE DENGOSO	10	EDUARDO REIS SILVA	CARTON ADO
37	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	8	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTON ADO
38	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS CORES DO ARCO-IRIS	14	VIVIANE MACHADO	CARTON ADO
39	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORES CINTILANTES - NA FAZENDA A EU VEJO...	10	VIVIANE MACHADO	CARTON ADO

40	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORES CINTILANTES - NA PISCINA EU VEJO	10	VIVIANE MACHADO	CARTON ADO
41	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORES CINTILANTES - NO JARDIM EU VEJO...	10	VIVIANE MACHADO	CARTON ADO
42	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORES CINTILANTES - NO MEU LIVRO ROSAEU VEJO..	10	VIVIANE MACHADO	CARTON ADO
43	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DUNGA E A ALEGRIA DE VIVER	10	EDUARDO REIS SILVA	CARTON ADO
44	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA - CABECA LA NA FAZENDA	12	EDUARDO REIS SILVA	CARTON ADO
45	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA - CABECA OS TRES PORQUINHOS	12	EDUARDO REIS SILVA	CARTON ADO
46	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA-CABECA UNI O UNICORNIO	12	EDUARDO REIS SILVA	CARTON ADO
47	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	NA BOCA DO POLVO	6	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTON ADO
48	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTAO	10	EDUARDO REIS SILVA	CARTON ADO
49	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O JOVEM CISNE	8	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTON ADO
50	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O SORRISO AMIGO DE FELIZ	10	EDUARDO REIS SILVA	CARTON ADO
51	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OS COCHILOS DE SONECA	10	EDUARDO REIS SILVA	CARTON ADO
52	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OS ESPIRROS DO ATCHIM	10	EDUARDO REIS SILVA	CARTON ADO



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

53	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PELA ESTRADA AFORA	8	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTON ADO
54	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	SIGA O MESTRE	10	EDUARDO REIS SILVA	CARTON ADO
55	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UMA DOCE TRAVESSURA	20	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTON ADO
56	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ZANGADO O ANAO RESMUNGAO	10	EDUARDO REIS SILVA	CARTON ADO
57	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU IRMÃOZINHO ME ATRAPALHA	32	RUTH ROCHA, MARIANA MASSARANI	PAPEL COUCHE
58	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEUS LAPIS DE COR SÃO SO MEUS	32	RUTH ROCHA	PAPEL COUCHE
59	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O JABUTI NA ROÇA	16	MARY FRANCA E LUCAS FRANCA	PAPEL COUCHE
60	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O MACACO	16	MARY FRANCA E LUCAS FRANCA	PAPEL COUCHE
61	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	32	RUTH ROCHA	OFFSET 90G
62	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	64	ZIRALDO	OFFSET 90G
63	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FELTROS CURIOSOS - A VACA NA FAZENDA	10	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	FELTRO
64	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FELTROS CURIOSOS - AMIGOS DA SELVA	10	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	FELTRO
65	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FELTROS CURIOSOS - AMIGOS DO OCEANO	10	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	FELTRO
66	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FELTROS CURIOSOS - MAMAE E FILHOTES	10	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	FELTRO
67	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRO TRAVESSIEIRO DINOSSAUROS	6	TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO
68	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRO TRAVESSIEIRO FAZENDA	6	TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO
69	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRO TRAVESSIEIRO SELVA	6	TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

70	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRO TRAVESEIRO UNICORNIO	6	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO
71	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	1 2 3 OS NUMEROS EM INGLES	10	STUDIO IMAGE BOOKS, TRADUCAO EDITORA MANDALA	CARTON ADO
72	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	10 SUPER MOTORES	22	MAKE BELIEVE IDEAS LTD	CARTON ADO
73	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLES	10	STUDIO IMAGE BOOKS, TRADUCAO EDITORA MANDALA	CARTON ADO
74	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A CARRUAGEM DAS PRINCESAS	8	REBECA WEERASEKERA	FELTRO
75	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A CASINHA DOS PINGOS - ISSO SIM ISSONAO	10	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	CARTON ADO
76	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A LAGARTA	21	GIOVANNA MANTEGAZZA	CARTON ADO
77	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A TURMINHA DO PANDACORNIO	12	SCOTT BARKER	CARTON ADO
78	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIS DA FLORESTA	10	I AM A BOOKWORM	CARTON ADO
79	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIS DA SAVANA	10	I AM A BOOKWORM	CARTON ADO
80	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIS DA SELVA	10	I AM A BOOKWORM	CARTON ADO
81	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIS DO GELO	10	I AM A BOOKWORM	CARTON ADO
82	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BOA NOITE BEZERRINHO	10	MICHAEL BUXTON	CAPA DURA
83	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BOA NOITE UNICORNIO	10	MICHAEL BUXTON	CAPA DURA
84	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BRILHA BRILHA ESTRELINHA	18	JO MOON	E.V.A.
85	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CLIC CLAC OS BOMBEIROS	6	OUT OF THE BOX BOOKS	E.V.A.
86	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CLIC-CLAC O TRENZINHO	8	OUT OF THE BOX BOOKS	CARTON ADO
87	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	COM MEU DEDINHO - LA NO CEU	12	GABRIELE CLIMA	CARTON ADO
88	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	COM MEU DEDINHO - O SAPINHO VERDE EAS CORES DA NATUREZA	12	GABRIELE CLIMA	CARTON ADO



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

89	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	COM MEU DEDINHO - UM TUCANO DOIS TUCANOS!	12	GABRIELE CLIMA	CARTON ADO
90	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	COM O ONIBUS PELA CIDADE	8	REBECA WEERASEKERA	FELTRO
91	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CONTANDO COM OS ANIMAIS	21	GIOVANNA MANTEGAZZA	CARTON ADO
92	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DESCOBRINDO A FAZENDA	11	REBECCA WEERASEKERA - DAWN MACHELL	FELTRO
93	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DESCOBRINDO A FLORESTA	11	REBECCA WEERASEKERA - DAWN MACHELL	FELTRO
94	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DESCOBRINDO A SELVA	11	REBECCA WEERASEKERA - DAWN MACHELL	FELTRO
95	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DESCOBRINDO O OCEANO	11	REBECCA WEERASEKERA - DAWN MACHELL	FELTRO
96	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	6	RAMON M SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO
97	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	6	RAMON M SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO
98	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI	6	RAMON M SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO
99	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ESCONDE-ESCONDE NA FLORESTA	10	DANIELA GAMBA	CARTON ADO

100	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ESCONDE-ESCONDE NO JARDIM	10	DANIELA GAMBA	CARTON ADO
101	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU PEQUENO LIVRO TRAVESSEIRO-PROCURANDO O CAVALO MARINHO	6	WELDA TRADUCAO: EDUARDO REIS SILVA	LIVRO DE PANO
102	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU PEQUENO LIVRO TRAVESSEIRO-UMPINTINHO DIFERENTE	6	WELDA TRADUCAO: EDUARDO REIS SILVA	LIVRO DE PANO
103	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	NO REINO DAS PORTAS MAGICAS	10	SHANNON HAYS	CARTON ADO
104	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O BICHINHO FAZ ASSIM	18	RAFAELLA CASTAGNA	CARTON ADO
105	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O QUE SERA - OS PINGOS	10	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	CARTON ADO



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

106	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OLA DINOSSAUROS!	11	MAKE BELIEVE IDEAS	FELTRO
107	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OS DORMINHOCOS DA FAZENDA	21	I AM A BOOKWORM	CARTON ADO
108	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OS DORMINHOCOS DA FLORESTA	12	I AM A BOOKWORM	CARTON ADO
109	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OS DORMINHOCOS DA SELVA	12	I AM A BOOKWORM	CARTON ADO
110	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OS DORMINHOCOS DO OCEANO	12	I AM A BOOKWORM	CARTON ADO
111	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUE SOM VOCE FAZ ?	22	GIOVANNA MANTEGAZZA	CARTON ADO
112	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS	10	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	CARTON ADO
113	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	TOC TOC QUE FABULA E ESSA ?	22	GIOVANNA MANTEGAZZA	CARTON ADO
114	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM BEIJO NA MAMAE	18	MANDALA	CARTON ADO
115	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM BEIJO NO PAPAÍ	18	MANDALA	CARTON ADO
116	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	8	SERIE BEBE MALUQUINHO C/ 8 VOL	15	ZIRALDO	PAPEL COUCHE
117	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	12	SERIE BICHIM	23	ZIRALDO	OFFSET 90G
118	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	COM MUITO CARINHO	6	VAGNER RODOLFO DA SILVA	VINIL
119	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	HORA DO LANCHINHO	6	VAGNER RODOLFO DA SILVA	VINIL
120	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DE HISTORIA - A AVENTURA DOS DINOSSAUROS	13	ON LINE EDITORA	PAPEL COUCHE

121	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DE HISTORIA - A FESTA DO COELHO	11	ON LINE EDITORA	PAPEL COUCHE
122	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DE HISTORIA - JUMBO ENCONTRA A MAMAE	10	ON LINE EDITORA	PAPEL COUCHE
123	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DE HISTORIA - O ANIVERSARIO DO COELHINHO BUNNY	12	ON LINE EDITORA	PAPEL COUCHE
124	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DO BEBE - ALFABETO	10	MAURICIO AMORMINO JUNIOR	CARTON ADO



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

125	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DO BEBE - NUMEROS CORES E FORMAS	10	MAURICIO AMORMINO JUNIOR	CARTON ADO
126	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DO BEBE - PRIMEIRAS PALAVRAS	10	MAURICIO AMORMINO JUNIOR	CARTON ADO
127	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - ANIMAIS	12	ON LINE EDITORA	CARTON ADO
128	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS -FRUTAS E VEGETAIS	12	ON LINE EDITORA	CARTON ADO
129	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - NUMEROS	12	ON LINE EDITORA	CARTON ADO
130	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - VEICULOS	12	ON LINE EDITORA	CARTON ADO
131	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	VAMOS PRATICAR A GENTILEZA	6	VAGNER RODOLFO DA SILVA	VINIL
132	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A HISTORIA DE PEPPA	32	MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	OFFSET 90G
133	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES	48	LENICE BUENO	OFFSET 90G
134	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BIBI BRINCA COM MENINOS	40	ALEJANDRO ROSAS	PAPEL COUCHE
135	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BIBI COME DE TUDO	39	ALEJANDRO ROSAS	PAPEL COUCHE
136	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	40	ALEJANDRO ROSAS	PAPEL COUCHE
137	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BIBI CORTA O CABELO	32	ALEJANDRO ROSAS	PAPEL COUCHE
138	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A DONA ARANHA SUBIU PELA PAREDE	10	WENDY STRAW	PAPEL COUCHE
139	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A ESTRELINHA LA NO CEU	10	WENDY STRAW	PAPEL COUCHE
140	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CANTANDO COM A BICHARADA	10	WENDY STRAW	PAPEL COUCHE
141	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	COM O ONIBUS PELA CIDADE	10	WENDY STRAW	PAPEL COUCHE



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

142	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	HAVIA DEZ NA CAMA	10	WENDY STRAW	PAPEL COUCHE
143	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OS CINCO PATINHOS	10	WENDY STRAW	PAPEL COUCHE
144	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OS TRES GATINHOS	10	WENDY STRAW	PAPEL COUCHE
145	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	SE VOCE ESTA FELIZ	10	WENDY STRAW	PAPEL COUCHE
146	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ADIVINHE QUEM NA FAZENDA	12	JAENNETTE ROWE/TRAD:ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CAPA DURA
147	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DA FAZENDA	6	ROBERTO BELLI	LIVRO DE PANO
148	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO MAR	6	ROBERTO BELLI	LIVRO DE PANO
149	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO ZOO	6	ROBERTO BELLI	LIVRO DE PANO
150	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AMIGUINHOS DE PANO: MAMA ES E FILHOTES	6	ROBERTO BELLI	LIVRO DE PANO
151	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - COMO ME SINTO	6	REVISAO KARIN E. REES DE AZEVEDO	LIVRO DE PANO
152	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MEU DIA	6	REVISAO KARIN E. REES DE AZEVEDO	LIVRO DE PANO
153	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MEU MUNDO	6	REVISAO KARIN E. REES DE AZEVEDO	LIVRO DE PANO
154	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MINHA FAMILIA	6	REVISAO KARIN E. REES DE AZEVEDO	LIVRO DE PANO
155	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CAUDAS FOFINHAS NA SELVA	8	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO
156	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DOCE ACONCHEGO ESPIADINHA NA FLORESTA	8	TODOLIVRO	LIVRO DE PANO



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

157	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE	8	TODOLIVRO	LIVRO DE PANO
158	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O POLVO OLIN	10	BEATRICE COSTAMAGNA	CARTON ADO
159	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A GALINHA AFLITA	24	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	CARTON ADO
160	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A VACA MALHADA	24	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE
161	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - A EMA	16	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE

162	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - A ONCA	16	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE
163	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - A PREGUIÇA	16	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE
164	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - A SUCURI	16	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE
165	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - AS ARARAS	16	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE
166	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - O JABUTI	16	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE
167	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - O TUCANO	16	MARY FRANCAE ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE
168	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	10	GATO E RATO	32	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHE
169	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O GATO VIU ...	24	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE
170	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O MAIS BONITO	24	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE
171	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O OVO	24	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE
172	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OS ATLETAS	24	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE
173	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E	16	MARY FRANCA ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

				DIFERENTE			
174	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTR O LA FORA	13	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE
175	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCOMUITO MUITO	10	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE
176	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO	12	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE
177	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	HORA DE SONHAR BOA NOITE URSINHO TRAVESSEIRO	8	COORDENACAO EDITORIAL: THAIS REGINA	LIVRO DE PANO
178	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	HORA DE SONHAR BRILHA BRILHA ESTRELINHA	8	COORDENACAO EDITORIAL: THAIS REGINA	LIVRO DE PANO
179	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A CASINHA AZUL PARA LER E BRINCAR	7	STUDIO IMAGEBOOKS	CARTON ADO
180	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A FESTA NO CASTELO	8	LAKE PRESS	CAPA DURA
181	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A OFICINA MECANICA	0	IMAGEBOOKS	CARTON ADO

182	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A VISITA DE CACHINHOS DOURADOS	8	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTON ADO
183	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ABC O ALFABETO COLORIDO	48	LAKE PRESS PTY LTD, 2021	CARTON ADO
184	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ABELHA FOFINHA	8	RAMON M. SCHEIDEMANTAL	LIVRO DE PANO
185	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ABRA E VEJA A MAMAE URSA E OS AMIGUINHOS DA FLORESTA	10	WARREN THORPE	E.V.A.
186	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ABRA E VEJA O BURRINHO E A CANTORA NA FAZENDA	10	WARREN THORPE	E.V.A.
187	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ABRA E VEJA O CAOZINHO QUER BRINCAR DE ESCONDE ESCONDE	10	WARREN THORPE	E.V.A.
188	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ABRA E VEJA O TIGRE E OS SONS DA BICHARADA	10	WARREN THORPE	E.V.A.
189	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AMAR E...	15	NOAH JAMES	CARTON ADO



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

190	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIS DA SAVANA	8	LAKE PRESS	CAPA DURA
191	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIS EM FAMILIA NO ZOOLOGICO	10	STEPHEN BARKER	CARTON ADO
192	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS A CASA DO COELHINHO	8	WARREN THORPE	E.V.A.
193	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS BRINCANDO COM A GATINHA	8	WARREN THORPE	E.V.A.
194	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS CADE OSPATINHOS	8	WARREN THORPE	E.V.A.
195	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O CASACO DA OVELHINHA	8	WARREN THORPE	E.V.A.
196	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O SORRISODO PORQUINHO	8	WARREN THORPE	E.V.A.
197	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS OS OVINHOS DA GALINHA	8	WARREN THORPE	E.V.A.
198	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS PASSEANDO COM O PONEI	8	WARREN THORPE	E.V.A.
199	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS PEGA PEGA COM O CACHORRINHO	8	WARREN THORPE	E.V.A.
200	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS ASCORES DO COELHO	6	CHARLOTTE FERRIER	LIVRO DE PANO
201	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS ASFORMAS DO GATINHO	6	CHARLOTTE FERRIER	LIVRO DE PANO
202	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS OSNUMEROS DO URSINHO	6	CHARLOTTE FERRIER	LIVRO DE PANO

203	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS CORES DO OCEANO	14	VIVIANE MACHADO	CARTONADO
204	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BOA NOITE COM ABRACOS	15	KITTY TAYLOR	CAPA DURA
205	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BOA NOITE, EU ADORO VOCE	15	OAKLEY GRAHAM	CARTONADO
206	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CADE O BICHINHO O COELHINHO E SEUS AMIGOS	6	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO
207	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CADE O BICHINHO O HIPOPOTAMO E SEUSAMIGOS	6	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO
208	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CADE OS BICHINHOS O ELEFANTINHO E SEUS AMIGOS	6	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO
209	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CARRINHOS FOFINHOS - O MEU CAMINHAAODE BOMBEIROS	6	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

210	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CARRINHOS FOFINHOS- O MEU TRATORZINHONHO	6	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO
211	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CARRINHOS FOFINHOS- O MEU TRENZINHO	6	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO
212	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CONTANDO COM OS ANIMAIS: LUVINHA FANTOCHE	10	MY ANIMAL GLOVE BOOK	CARTONADO
213	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DE QUEM E? AMIGOS DA FAZENDA	7	OUT OF THE BOX BOOKS	LIVRO DE PANO
214	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DE QUEM E? BEBES ANIMAIS	7	OUT OF THE BOX BOOKS	LIVRO DE PANO
215	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DO QUE OS BICHOS GOSTAM	46	LAKE PRESS	CARTONADO
216	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DONA ARANHA	6	VIZU	LIVRO DE PANO
217	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ESPUMAS COLORIDAS - MAMAE E SEUS BEBES	10	OUT OF THE BOX BOOKS	E.V.A.
218	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ESPUMAS COLORIDAS - OLHE QUEM ESTA CONTANDO	10	OUT OF THE BOX BOOKS	E.V.A.
219	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ESPUMAS COLORIDAS - RODAS CORES A CAMINHO	10	OUT OF THE BOX BOOKS	E.V.A.
220	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ESPUMAS COLORIDAS - SELVA UM AO CONTRARIO DO OUTRO	10	OUT OF THE BOX BOOKS	E.V.A.
221	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FAZENDO COCEGUINHAS NA ZEBRA	8	BOBBIE BROOKSS	CARTONADO
222	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FAZENDO COCEGUINHAS NO TREX	8	BOBBIE BROOKSS	CARTONADO
223	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FAZENDO COCEGUINHAS NO TIGRE	8	BOBBIE BROOKSS	CARTONADO

224	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FAZENDO COCEGUINHAS NO UNICORNIO	8	BOBBIE BROOKSS	CARTONADO
225	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A ABELHINHA	11	CUBERDON	CARTONADO
226	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A	11	CUBERDON	CARTONADO



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

				BORBO LETA			
227	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU O GATINHO	11	CUBERDON	CARTONADO
228	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FESTA NO CELEIRO PARA LER E BRINCAR	7	STUDIO IMAGEBOOKS	CARTONADO
229	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	JOANINHA FOFINHA	8	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO
230	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO TOQUE E SINTA - EX PLORANDOCOM AS MAOZINHAS	10	MAKE BELIEVE IDEAS	CARTONADO
231	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MAQUINAS EM ACAO	8	LAKE PRESS	CAPA DURA
232	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ME DA UM ABRACO- DIZ O CAOZINHO	8	RACHAEL MCLEAN	CAPA DURA
233	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ME DA UM ABRACO- DIZ O DRAGAOZINHO	8	RECHAEL MCLEAN	CAPA DURA
234	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ME DA UM ABRACO- DIZ O PINGUINZINHO	8	RACHAEL MCLAN	CAPA DURA
235	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ME DA UM ABRACO- DIZ O UNICORNIO	8	RACHAEL MCLEAN	CAPA DURA
236	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU BANHO COLORIDO COELHO	6	SHUTTERSTOCK.CO M	VINIL
237	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU BANHO COLORIDO MACACO	6	SHUTTERSTOCK.CO M	VINIL
238	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU BANHO COLORIDO SAPO	6	SHUTTERSTOCK.CO M	VINIL
239	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU BANHO COLORIDO URSO	6	SHUTTERSTOCK.CO M	VINIL



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

240	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - A LHAM A	7	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO
241	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - A CORUJ A	7	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO
242	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O COELH O	7	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO
243	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O URSO	7	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO
244	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRO DO ALFABETO EM INGLES	52	SHUTTERSTOCK	CARTONADO

245	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRO DOS NUMEROS 123	20	LUCY MARTIN	CARTONADO
246	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE CENTOPEIA	20	YOYO BOOKS	CARTONADO
247	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOANOITE DINOSSAURO	20	YOYO BOOKS	CAPA DURA
248	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOANOITE ELEFANTINHO	20	YOYO BOOKS	CAPA DURA
249	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRO SANFONA FELIZ ANIVERSARIO FORMIGUINHA	20	YOYO BOOKS	CAPA DURA
250	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO ELEFANTE	8	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO
251	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGOPORCO ESPINHO	8	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO
252	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO SAPINHO	8	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

253	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MINHA AMIGA CORUJA	8	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO
254	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MINI FOFURAS - DEZ DEDINHOS	14	KATHRYN JEWITT	FELTRO
255	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MINI FOFURAS - E HORA DE DORMIR	14	KATHRYN JEWITT	FELTRO
256	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MINI FOFURAS - QUEM FAZ NHAC?	14	KATHRYN JEWITT	FELTRO
257	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MINI FOFURAS - TODO MUNDO GOSTA DEUM ABRACO	14	KATHRYN JEWITT	FELTRO
258	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	NO MUNDO DOS DINOSSAUROS	8	LAKE PRESS	CARTONADO
259	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O ABRACO DA PREGUICA	10	JJ LACHOWICH	CARTONADO
260	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O ABRACO DO PANDA	10	JJ LACHOWICH	CARTONADO
261	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O BONECO DE GEPETO	6	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
262	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O CASTELO MEDIEVAL PARA LER E BRINCAR	7	STUDIO IMAGEBOOKS	CARTONADO
263	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O PALACIO DAS PRINCESAS PARA LER E BRINCAR	8	STUDIO IMAGEBOOKS	CARTONADO
264	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O QUARTEL DOS BOMBEIROS PARA LER EBRINCAR	7	STUDIO IMAGEBOOKS	CARTONADO
265	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O QUE E O QUE E COM A OVELHINHA	10	YOYO BOOKS	CARTONADO

266	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O QUE E O QUE E COM O CACHORRINHO	10	YOYO BOOKS	CARTONADO
267	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O QUE E O QUE E COM O HIPOPOTAMO	10	YOYO BOOKS	CARTONADO
268	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O QUE E O QUE E COM O URSO PANDA	10	YOYO BOOKS	CARTONADO
269	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OLHA PRA LA E PRA CA O POLEN DAABELHINHA	10	CUBERDON	CARTONADO
270	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OLHA PRA LA E PRA CA: A BORBOLETA E AS CORES!	10	CUBERDON	CARTONADO



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

271	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OLHA PRA LA E PRA CA: A CORUJINHA COMPANHEIRA	10	CUBERDON	CARTONADO
272	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OLHA PRA LA E PRA CA: O SAPINHO QUER BRINCAR!	10	CUBERDON	CARTONADO
273	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PEGA PEGA O CAO SALSICHA	10	IGLOO BOOKS	CARTONADO
274	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PEGA PEGA O COELHINHO	10	IGLOO BOOKS	CARTONADO
275	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUEM SOU EU? AMIGOS MAGICOS	8	CLAIRE MOWANT	PAPEL COUCHE
276	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUEM SOU EU? NO FUNDO DO MAR	8	CLAIRE MOWAT	PAPEL COUCHE
277	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	RESPIRE FUNDO E FIQUE BEM	15	SEB DAVEY	CARTONADO
278	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ROARI UM LIVRO MUITO BARULHENTO	46	HEATH MCKENZIE	CARTONADO
279	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	TODOS A BORDO DA ARCA DE NOE	8	VIZU	E.V.A.
280	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	TODOS A BORDO DO ONIBUS ESCOLAR	8	VIZU	E.V.A.
281	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	TODOS A BORDO DO TRATOR DO SEU LOBATO	8	VIZU	E.V.A.
282	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	TOQUE E SINTA FOFINHOS COMO A NEVE	7	IMAGE BOOKS	FELTRO
283	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	TOQUE E SINTA FOFINHOS DA FLORESTA	7	IMAGE BOOKS	FELTRO
284	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM DIA NA FAZENDA: LUVINHA FANTOCHE	10	MY ANIMAL GLOVE BOOK	CARTONADO
285	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM PASSEIO COM OS DINOSSAUROS	10	YOYO BOOKS	CARTONADO
286	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM PASSEIO COM OS FILHOTES	10	YOYO BOOKS	CARTONADO

287	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM PASSEIO NA FAZENDA	10	YOYO BOOKS	CARTONADO
288	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM PASSEIO NA SELVA	10	YOYO BOOKS	CARTONADO
289	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UMA DOCE CASINHA	8	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

290	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UMA ESCOLA ANIMAL PARA LER E BRINCAR	7	STUDIO IMAGEBOOKS	CARTONADO
291	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UMA LOJA ANIMAL PARA LER E BRINCAR	7	STUDIO IMAGEBOOKS	CARTONADO
292	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	VEJAI EU SOU UM GATINHO	8	IMAGEBOOKS	CARTONADO
293	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	VEJAI EU SOU UM UNICORNIO	8	IMAGEBOOKS	CARTONADO
294	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	VEJAI EU SOU UM URSO	8	IMAGEBOOKS	CARTONADO

## GRUPO B

ITEM	SÉRIE	UNIDADE	VOLUMES	DESCRIÇÃO	PÁG.	AUTOR	MATERIAL
1	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS - ALADIMQUADRINHOS	32	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	PAPEL COUCHE
2	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS - JOAO E MARIA (QUADRINHOS)	32	JESSICA SBORZ	PAPEL COUCHE
3	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS - O MAGICO DE OZ (QUADRINHOS)	32	JÉSSICA SBORZ	PAPEL COUCHE
4	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS - O PATINHO FEIO (QUADRINHOS)	32	JESSICA SBORZ	PAPEL COUCHE
5	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS - OS MUSICOS DE BREMEN (QUADRINHOS)	32	RAMON M SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE

6	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS - PETER PAN (QUADRINHOS)	32	RAMON M SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
---	--------------------	-------	---	---	----	-----------------------	--------------



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

7	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS - POCAHONTAS (QUADRIINHOS)	32	RAMON MSCHIEDEMANTEL	PAPEL COUCHE
8	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
9	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A CHAVE DO TAMANHO	144	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
10	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A REFORMA DA NATUREZA	80	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
11	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ALICE ATRAVES DO ESPELHO	128	LEWIS CARROLL, JOAO SETTE CAMARA	OFFSET 90G
12	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS	111	LEWIS GARROLL	OFFSET 90G
13	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ANNE FRANK EM HQ	80	ADAPTADO: DIEGO AGRIMBAU - TRADUCAO: PALOMA BLANCA	OFFSET 90G
14	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ARITMETICA DA EMILIA	112	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
15	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE HANS STADEN	80	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
16	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BELA E A FERA	112	GABRIELLE DE VILLENEUVE- TRADUCAO FRANK DE OLIVEIRA	OFFSET 90G
17	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CACADAS DE PEDRINHO	72	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
18	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CINCO CRIANCAS E UM SEGREDO	175	EDITH NESBIT - TRADUCAO CARLA BITELLI	OFFSET 90G
19	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CLASSICOS DE TODOS OS TEMPOS	128	CHARLES PERRAULT TRADUCAO FABIO TEIXEIRA E KARLA	OFFSET 90G
20	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DOM CASMURRO EM HQ	80	MACHADO DE ASSIS - ORGANIZADO ALEX MIR	PAPEL COUCHE
21	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DOM QUIXOTE DAS CRIANCAS	161	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
22	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	EMILIA NO PAIS DA GRAMATICA	128	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

23	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	FABULAS	128	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
24	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	GEOGRAFIA DE DONA BENTA	208	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G

25	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIA DO MUNDO PARA AS CRIANCAS	286	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
26	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE TIA NASTACIA	160	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
27	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DIVERSAS	95	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
28	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ILIADA EM HQ	80	ADAPTADO:DIEGO AGRIMBAU - TRADUCAO: PALOMA BLANCA	OFFSET 90G
29	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEMORIAS DA EMILIA	95	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
30	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS EMHQ	80	MACHADO DE ASSIS	PAPEL COUCHE
31	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MOBY DICK EM HQ	72	HERMAN MELVILLE	PAPEL COUCHE
32	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO	48	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHE
33	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O CORTICO EM HQ	80	ALUISIO AZEVEDO - ORGANIZADO FRANCO DA ROSA	PAPEL COUCHE
34	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MARAVILHOSO MAGICO DE OZ	128	L.FRANK BAUM TRADUCAO: LAURA FOLGUEIRA	OFFSET 90G
35	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MERGULHO NA LUA	48	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHE
36	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MINOTAURO	176	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
37	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O NATAL DO MICO	48	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHE
38	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O PICAPAU AMARELO	142	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
39	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O POCO DO VISCONDE	172	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

40	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O POMBO E O XADREZ	48	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHE
41	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ	80	OSCAR WILDE; ADAPTACAO JORGE MORHAIN	OFFSET 90G
42	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O SACI	93	MONTERIO LOBATO	OFFSET 90G
43	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ODISSEIA EM HQ	80	ADAPTADO DIEGO AGRIMBAU, TRADUCAO PALOMA BLANCA AL	OFFSET 90G

44	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	OS MISERAVEIS EM HQ	80	VICTOR HUGO;ADAPTADO:LUCIANO SARACINO;TRADUCAO PAL	OFFSET 90G
45	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	OS TRES MOSQUETEIROS EM HQ	80	ALEXANDRE DUMAS;ADAPTADO MANUEL MORINI;TRADUCAO PA	OFFSET 90G
46	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PETER PAN	78	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
47	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PINOQUIO	160	CARLO COLLODI TRADUCAO MAX WELCMAN	OFFSET 90G
48	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	REINACOES DE NARIZINHO	285	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
49	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ROBINSON CRUSOE EM HQ	80	DANIEL DEFOE - ADAPTADO MANUEL MORINI;TRADUCAO PAL	OFFSET 90G
50	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ROMEU E JULIETA EM HQ	80	WILLIAM SHAKESPEARE;ORGANIZADO:ARTHUR GARCIA,FRANC	PAPEL COUCHE
51	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SENHORA EM HQ	80	JOSE DE ALENCAR - ORGANIZADO POR FRANCO DE ROSA	PAPEL COUCHE
52	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SEROES DE DONA BENTA	176	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

53	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SONHO DE UMA NOITE DE VERAO EM HQ	80	WILLIAM SHAKESPEARE	PAPEL COUCHE
54	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA	48	MICHELE IACOCCA	PAPEL COUCHE
55	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	VIAGEM AO CEU	128	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
56	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	96	MARIA JOSE DUPRE	OFFSET 90G
57	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MENINO E O BRUXO	120	MOACYR SCLiar	OFFSET 90G
58	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MENINO SEM IMAGINACAO	152	CARLOS EDUARDO NOVAES	OFFSET 90G
59	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MISTERIO DA CASA VERDE	77	MOACYR SCLiar	OFFSET 90G
60	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	RIMA OU COMBINA	32	MARTA LAGARTA	PAPEL COUCHE

61	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	VAGA-LUME - POR TRAS DAS PORTAS	72	FANNY ABRAMOVICH	OFFSET 90G
62	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	VENENO DIGITAL	136	WALCYR CARRASCO	OFFSET 90G
63	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	71	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	OFFSET 90G
64	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA	71	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	OFFSET 90G
65	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	71	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	OFFSET 90G
66	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BEIJADOS PELO SOL	69	ROGERIO ANDRADE BARBOSA	OFFSET 90G
67	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PAPO RETO E PAPO CURVO	40	JOAO LUIZ GUIMARAES	PAPEL COUCHE
68	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A CARRUAGEM DA CINDERELA	8	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
69	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A ESTRADA DE TIJOS AMARELOS	8	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
70	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A GALINHA POPO EM CIDADE GRANDE	22	FERNANDA DE OLIVEIRA	PAPEL COUCHE



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

71	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A GALINHA POPO EM MINHA VIDA VIRADA	22	FERNANDA DE OLIVEIRA	PAPEL COUCHE
72	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A GALINHA POPO EM SUCESSO	22	FERNANDA DE OLIVEIRA	PAPEL COUCHE
73	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A HISTORIA DE BALDOMERA	36	ENRIQUE GARCIA BALLESTEROSE ISMAEL FERNANDEZ ARIA	PAPEL COUCHE
74	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A HISTORIA DO GIGANTOSAURUS	28	JONNY DUDDE - TRADUCAO: EDUARDO REIS SILVA	CAPA DURA
75	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A SONECA PERFEITA	36	PATO MENA	OFFSET 90G
76	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	8	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
77	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS ESPETADAS DO PORCO ESPINHO	14	RAMON M SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
78	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS FERAS TAMBEM SONHAM	47	KESTUTIS NAVAKAS	PAPEL COUCHE
79	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS INCRIVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	32	SUSANNA ISERN	PAPEL COUCHE

80	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS SETE CAMAS DO RATINHO	32	SUSANNA ISERN	PAPEL COUCHE
81	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AU AU MIAU	33	BLANCA LACASA	OFFSET 90G
82	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DANIELA PIRATA	36	SUSANNA ISERN	OFFSET 90G
83	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DENIS SUA TURMA E O LIXO ZERO	34	SIMA OZKAN	PAPEL COUCHE
84	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ESQUERDA DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS	34	SIRLEL TAS	PAPEL COUCHE
85	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	EU QUERO UM DINOSSAURO	32	JOSE CARLOS ANDRES	OFFSET 90G
86	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	GIGANTOSAURUS A CAVERNA DOS RUGIDOS	14	CARLY BLAKE E SAMUEL FREN - TRADUCAO: EDITORA EUREKA	CARTONADO
87	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA - CABECA LA NA FAZENDA	12	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO
88	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA - CABECA OS TRES PORQUINHOS	12	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

89	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA-CABECA UNI O UNICORNIO	12	EDUARDO REIS SILVA	CARTON ADO
90	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU URSINHO MEU URSAO	32	MARGARITA DEL MAZO - TRADUCAO EDUARDO REIS SILVA	PAPEL COUCHE
91	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NAO FUI EUI	32	DANIEL FEHR	OFFSET 90G
92	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O DIA EM QUE VOCE CHEGOU	28	DOLORES BROWN	OFFSET 90G
93	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O JOVEM CISNE	8	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTON ADO
94	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O QUE VOCE FARIA	95	JENNIFER MOORE-MALLINOS	PAPEL COUCHE
95	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O ZOOLOGICO DO LUAR	24	MAUDIE POWELL	CAPA DURA
96	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	OS SONHOS DE AGATHA	36	JACEGUARA DANTAS	PAPEL COUCHE
97	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PELA ESTRADA AFORA	8	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTON ADO
98	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A ROUPA NOVA DO REI	25	ADAPTACAO SILVIA OBERG	CAPA DURA

99	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ALADIM E A LAMPADA MARAVILHOSA	25	ADAPTACAO LAIZ B. DE CARVALHO	CAPA DURA
100	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BRANCA DE NEVE	25	ADAPTACAO LAIZ B. DE CARVALHO	CAPA DURA
101	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CINDERELA	25	ADAPTACAO SUSANA VENTURA	CAPA DURA
102	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O GATO DE BOTAS	25	ADAPTACAO LAIZ B. DE CARVALHO	CAPA DURA
103	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	TO DENTRO TO FORA	32	ALCY	PAPEL COUCHE
104	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A LIBELULA E A TARTARUGA	32	RUBEM ALVES	OFFSET 90G
105	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	FESTA NO CEU	32	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

106	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O DECRETO DA ALEGRIA	40	RUBEM ALVES	OFFSET 90G
107	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O DOMADOR DE MONSTROS	31	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE
108	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTE UMA FABULA	128	CELIA RUIZ IBANEZ	OFFSET 90G
109	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	TURMA DA MONICA - NARIZINHO ARREBITADO	63	MONTEIRO LOBATO	PAPEL COUCHE
110	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	TURMA DA MONICA - O SITIO DO PICAPAU AMARELO	79	MONTEIRO LOBATO ADAPTACAO: REGINA ZILBERMAN	PAPEL COUCHE
111	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	COMO UMA CARTA DE AMOR	80	MARINA COLASANTI	OFFSET 90G
112	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DEDO MINDINHO	36	ELISABETH TEIXEIRA, ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE
113	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	GENTE BICHO PLANTA O MUNDO ME ENCANTA	36	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE
114	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA	32	RUTH ROCHA, MARIANA MASSARANI	PAPEL COUCHE
115	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEUS LAPIS DE COR SAO SO MEUS	32	RUTH ROCHA	PAPEL COUCHE
116	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE	32	RUTH ROCHA	PAPEL COUCHE
117	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MENINO QUE QUASE VIROU CACHORRO	32	RUTH ROCHA, LUÍS MAIA	PAPEL COUCHE
118	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O OVO E O ANJO	15	BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIROS	PAPEL COUCHE

119	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O SEGREDO DA ONCINHA	36	ANA MARIA MACHADO, ELISABETH TEIXEIRA	PAPEL COUCHE
120	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	OS AMIGOS DO PEDRINHO	32	MARIANA MASSARANI, RUTH ROCHA	PAPEL COUCHE
121	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	OU ISTO OU AQUILO	64	CECILIA MEIRELES	PAPEL COUCHE



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

122	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PASSARINHO ME CONTOU	32	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE
123	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PEDRO MALAZARTES COMO O DIABO GOSTA	32	MARY FRANCA E ELIARDO FRNCA	PAPEL COUCHE
124	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	32	RUTH ROCHA	OFFSET 90G
125	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	QUEM PERDE GANHA	37	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE
126	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UM AMOR DE BEBE	13	MARY FRANCA; ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
127	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UM GATO NO TELHADO	32	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE
128	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARCAS	64	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
129	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UMA HISTORIA BRUXOLICA	56	CLAUDIO FRAGATA	PAPEL COUCHE
130	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A MURALHA UM CONTO ETERNO	40	GIANCARLO MACRI	CAPA DURA
131	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NAO ABRA ESTE LIVRO	28	ANDY LEE - TRADUCAO ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CAPA DURA
132	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NAO ABRA ESTE LIVRO DEFINITIVAMENTE	32	TRADUCAO ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CAPA DURA
133	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NAO ABRA ESTE LIVRO NUNCA	32	ANDY LEE	CAPA DURA
134	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O GRANDE LIVRO DAS EMOCoes	48	CHIARA PIRODDI	CAPA DURA
135	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O URSO ESQUECIDO	36	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CAPA DURA
136	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A BELA E A FERA - CLASSICO POP UP	12	EMMA KENTTALEHTO	CARTONADO
137	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BRANCA DE NEVE E OS SETE ANOES - CLASSICO POP-UP	12	EMMA KENTTALEHTO	CARTONADO
138	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DENIS VAMPIRO	26	MICHAEL BUXTON	CAPA DURA

139	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	E UMA EMERGENCIA	8	REBECCA WEERASEKERA	CARTON ADO
140	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	INCRIVEL TERRA - UM PLANETA EM MOVIMENTO	32	GRAHAME BAKER-SMITH	CAPA DURA



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

141	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	JOAO E O PE DE FEIJAO - CLASSICO POP UP	12	EMMA KENTTALEHTO	CARTON ADO
142	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU FANTOCHE AS TRAVESSURAS DOCHIMPANZE BOCHECHUDO	12	IMAGINE THAT	CARTON ADO
143	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU FANTOCHE O GATO QUER UM NOVOLAR	12	IMAGINE THAT	CARTON ADO
144	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU FANTOCHE O PINGUIM QUER SOSSEGO!	12	IMAGINE THAT	CARTON ADO
145	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU FANTOCHE O URSINHO BARULHENTO	12	IMAGINE THAT	CARTON ADO
146	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU MUNDO MEUS VALORES	95	JENNIFER MOORE MALLINOS - JULIA SEAL	PAPEL COUCHE
147	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A PREGUICA FIRMEZA	16	MICHAEL BUXTON	CARTON ADO
148	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A TARTARUGA RABUGENTA	16	MICHAEL BUXTON	CARTON ADO
149	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS OCAMALEAO CAUTELOSO	16	MICHAEL BUXTON	CARTON ADO
150	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O GATO ASSUSTADO	16	MICHAEL BUXTON	CARTON ADO
151	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MINHAS HISTORIAS FAVORITAS	61	IGLOO BOOKS - TRADUCAO:ED. MANDALA	CAPA DURA
152	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MINHAS PRIMEIRAS HISTÓRIAS	61	IGLOO BOOKS - TRADUCAO:ED. MANDALA	CAPA DURA
153	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NAVEGANDO PELOS MARES	6	REBECCA WEERASEKERA	CARTON ADO
154	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA	34	JONNY DUDDLE	CAPA DURA
155	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELAS SIGNIFICAM?	96	JENNIFER MOORE MALLINOS / GUSTAVO MAZALI	PAPEL COUCHE
156	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O RITMO DA CHUVA	34	GRAHAME BAKER-SMITTH	CAPA DURA
157	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ONDE VIVEM OS ANIMAIS?	12	BOOKWORKS LLC	CARTON ADO
158	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PASSEANDO PELA CIDADE	6	REBECCA WEERASEKERA	CARTON ADO



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

159	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PETER PAN - CLASSICO POP UP	12	EMMA KENTTALEHTO	CARTO NADO
160	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PIPA E OTTO NA AMAZONIA	12	PATRICIA GEIS	CAPA DURA
161	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	QUE SOM OS BICHOS FAZEM ?	12	BOOKWORKS LLC	CARTO NADO
162	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	QUEM E O FILHOTINHO ?	12	BOOKWORKS LLC	CAPA DURA
163	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SELVAGEM COMO O VENTO	32	GRAHAME BAKER SMITH	CAPA DURA
164	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SIMAO ABOMINAVEL	26	MICHAEL BUXTON	CAPA DURA
165	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	VOANDO PELOS CEUS	6	REBECCA WEERASEKERA	CARTO NADO
166	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MIL PASSAROS - BROCHURA COM CD	92	RUTH ROCHA	PAPEL COUC HE
167	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A ELEICAO NA SELVA	30	SANDRINE DUMAS ROY	PAPEL COUC HE
168	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A FANTASTICA FABRICA DE VIDROS	62	PATRICIA ENGEL SECCO	PAPEL COUC HE
169	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS	24	NANI	PAPEL COUC HE
170	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	31	ZIRALDO	PAPEL COUC HE
171	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU	32	ERIC PUYBARET	PAPEL COUC HE
172	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DE GRAO EM GRAO O SUCESSO VEM NA MAO	32	KATIE SMITH MILWAY	PAPEL COUC HE
173	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	FABULAS DE AMIZADE	31	DISNEY	PAPEL COUC HE



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

174	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	FABULAS DE HONESTIDADE	31	TEREZINHA MARTINO	PAPEL COUCHE
175	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	FLICTS	48	ZIRALDO	PAPEL COUCHE
176	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MENINA DAS ESTRELAS	96	ZIRALDO	OFFSE T 90G
177	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MENINA NINA	37	ZIRALDO	OFFSE T 90G
178	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O CAMELO O BURRO E A AGUA	32	MERLI	PAPEL COUCHE
179	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O GATO O PORCO E A PORCARIA	32	SERGIO MERLI	PAPEL COUCHE

180	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MENINO MALUQUINHO	106	ZIRALDO	OFFSET 90G
181	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MENINO MARROM	31	ZIRALDO	PAPEL COUCHE
182	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MENINO QUADRADINHO	32	ZIRALDO	PAPEL COUCHE
183	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	RITA NAO GRITA! - NOVA EDICAO	30	FLAVIA MUNIZ	PAPEL COUCHE
184	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UM CANTINHO SO PRA MIM	38	RUTH ROCHA E ZIRALDO	PAPEL COUCHE
185	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UM DIA PARA NAO ESQUECER	46	PATRICIA ENGEL SECCO	PAPEL COUCHE
186	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	115	ZIRALDO	OFFSET 90G
187	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS	39	EVA FURNARI	PAPEL COUCHE
188	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	TURMA DO MONICA - AS AVENTURAS DO CEBOLINHA	31	MAURICIO DE SOUZA	CAPA DURA
189	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A MAO E A LUVA EM QUADRINHOS	58	MACHADO DE ASSIS - POR ALEX MIR E ALEX GENARO	PAPEL COUCHE
190	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MUNDO PERDIDO	240	ARTHUR CONAN DOYLE	OFFSET 90G



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

191	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A PRINCESA DESEJOSA	32	CRISTINA BIAZETTO	PAPEL COUCHE
192	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	E O TAMBOR DE CRIOLA	32	SONIA ROSA	PAPEL COUCHE
193	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	TOM	34	ANDRE NEVES	PAPEL COUCHE
194	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	VOVO VIAJA E NAO SAI DE CASA?	24	SYLVIA ORTHOF	PAPEL COUCHE
195	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DOROTEIA A CENTOPEIA	32	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE
196	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A VOZ DO SILENCIO	61	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	OFFSET 90G
197	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O PRINCIPE E O MENDIGO	48	MARK TWIN	PAPEL COUCHE
198	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	1001 FANTASMAS	89	HELOISA PRIETO	OFFSET 90G
199	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS PERNAS DA CADEIRA E OS BICOS DOS SAPATOS	42	ALEX LUTKUS E MARTA LAGARTA	PAPEL COUCHE
200	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CINDERELA EM QUADRINHOS	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE

201	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS - A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)	32	ADAPTACAO GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	PAPEL COUCHE
202	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	32	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	PAPEL COUCHE
203	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
204	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS - CHAPEUZINHOVERMELHO (QUADRINHOS)	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
205	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS - JOAO E O PE DEFEIJO (QUADRINHOS)	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
206	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
207	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS - PINOQUIO (QUADRINHOS)	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

208	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS	32	JOSE ANTONIO SAIA SIQUEIRA	PAPEL COUCHE
209	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUENAO TINHA BELA	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
210	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINOQUIO	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	OFFSET 90G
211	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTAMALUCA DO PRINCEI SAPO	32	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	PAPEL COUCHE
212	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGR0 DE TALENTO	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
213	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
214	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - FADAMALVADA BRUXA ENCANTADA	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
215	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - JOAO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA	32	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	PAPEL COUCHE
216	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - NINGUEM TEM MEDO DO LOBO MAU	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
217	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS	32	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	PAPEL COUCHE
218	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DEBOTAS	32	JESSICA SBORZ	PAPEL COUCHE

219	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O PINGUIM SONOLENTO	16	TRADUCAO RUTH MARSCHALEK	CARTONADO
220	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A FOFOQUEIRA FOCOCADA / UMA TALADRIANA	32	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE
221	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A GALINHA AFLITA	24	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	CARTONADO
222	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A MENINA QUE INVENTAVA NOMES	40	ALEX LUTKUS E LEO CUNHA	PAPEL COUCHE
223	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A NUVEM QUE NAO QUERIA CHOVER	40	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHE
224	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A PESCARIA	16	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

225	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A PROMESSA DO FAZENDEIRO / SO QUETEM UMA DIFERENCA	32	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE
226	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A VACA MALHADA	24	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE
227	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ALFABETO POETICO DOS NOMES	39	PABLO MORENO	PAPEL COUCHE
228	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	64	LEO CUNHA	PAPEL COUCHE
229	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BAMMMI A BANDA MAIS MONSTRUOSA DOMUNDO	47	ALEX LUTKUS LEO CUNHA PENELOPE MARTINS	PAPEL COUCHE
230	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO FALANTE - A DIVISAO DAS JABUTICABAS	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
231	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO FALANTE - BICHO ESCONDIDO	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
232	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO FALANTE - FUTEBOL DE BICHOS	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
233	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO FALANTE - HELINHO E A CEGONHA	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
234	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO FALANTE - O TAMANDUA E ASFORMIGAS	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
235	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO FALANTE - O URSINHO MIXILIM	27	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
236	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO FALANTE - PATA TI E PATA TA	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
237	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO FALANTE - TITA A TRUTA CURIOSA	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
238	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO FALANTE - UMA CARTA PARA O REI	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

239	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO FALANTE - UMA CASA PARA DOIS	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
240	ENSINO FUNDAMENTAL	COLEÇÃO	12	COLECAO - REINACOES DA GAROTADA	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
241	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - A EMA	16	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE
242	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - A ONCA	16	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE
243	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - A PREGUIÇA	16	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE
244	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - A SUCURI	16	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE
245	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - AS ARARAS	16	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE
246	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - O JABUTI	16	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE
247	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - O TUCANO	16	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE
248	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - MEU QUERIDO ROBO	39	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
249	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - O HOMEM MONTANH A	39	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE
250	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - OS TRES IRMAOS /O SUAVE MILAGRE / A AIA	39	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
251	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - POBRE CACHORRINHA / A FICHA MAIS BONITA / AVENEDORA DE FOSFOROS	39	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
252	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - PROMESSA MACABRA	39	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
253	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - A GRAVATA BORBOLETA	40	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE
254	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - EU NUNCAVOU TE DEIXAR	40	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

255	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UM HOMEMSEM CONSCIENCIA	40	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE
256	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO -O SACRIFICIO DE UMA CRIANCA	40	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE

257	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA CARTAPARA O VOVO -BENDITA PROFESSORA - ADECISAO	40	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE
258	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NA BEIRA DO RIO	16	MARY FRANCA	PAPEL COUCHE
259	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NAO SE MATA NA MATA LEMBRANÇAS DE RONDON	31	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE
260	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O CACHIMBO DO SACI / PITANDO O SETE	32	O INCRIVEL INSPETOR ALMEIDA	PAPEL COUCHE
261	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O GATO VIU ...	24	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE
262	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O INCRIVEL INSPETOR ALMEIDA / O GRANDE MENTIROSO	32	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
263	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MAIS BONITO	24	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE
264	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	32	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE
265	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MOCO DO CORREIO E A MOCA DA CASADE TIJOLINHO	40	RICARDO AZEVEDO	PAPEL COUCHE
266	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O OVO	24	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE
267	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O PROFESSOR DE BURROS / O BANDO DESALTEADORES	32	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE
268	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O REI DESCALCO	32	PABLO MORENO	PAPEL COUCHE
269	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	OS ATLETAS	24	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHE
270	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PALMAS PARA JOAO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	32	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

271	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	QUE BRINCADEIRA	16	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
272	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SEM PE NEM CABECA	16	SANDRA CORDEIRO	PAPEL COUCHE
273	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A CABANA	71	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	OFFSET 90G
274	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CARAPANA E O POVO SEM SONO	55	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	OFFSET 90G
275	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	GAROTO ESTRANHO	71	ARISTEO FOLONI JUNIOR	PAPEL COUCHE
276	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NOITE	64	ARISTEO FOLONI JUNIOR	OFFSET 90G

277	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O APRENDIZ DE CAVALEIRO	71	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	OFFSE T 90G
278	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A JORNADA DO PEQUENO PRINCIPE	22	CORINNE DELPORTE	CARTO NADO
279	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVO	36	MERITXELL MARTI	CAPA DURA
280	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A PRINCESA E O UNICORNIO: SURPRESA EM DOBRO	28	KATIE BARNETT	CAPA DURA
281	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A VISITA DE CACHINHOS DOURADOS	8	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTO NADO
282	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ADEUS QUERIDO URSO	24	JANE CHAPMAN	CAPA DURA
283	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ARGH ESTEGOSSAURO	10	THE CLEVER FACTORY	CARTO NADO
284	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO ATRASDA ABELHINHA	32	GARRY FLEMING	PAPEL COUC HE
285	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO A JOANINHA	32	GARRY FLEMING	PAPEL COUC HE
286	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO O PEIXINHO	32	GARRY FLEMING	PAPEL COUC HE



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

287	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO UMA FLOR	32	GARRY FLEMING	PAPEL COUC HE
288	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AU AU COMO FALAR CACHORRES	24	JONATHAN IRWIN	CAPA DURA
289	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BLIP E PIP	16	NATALIE JANE PARKER	PAPEL COUC HE
290	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BLIP E PIP O MISTERIO DAS FRUTINHAS	16	NATALIE JANE PARKER	PAPEL COUC HE
291	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BRANCA DE NEVE POP UP CLASSICOS	10	YOYO BOOKS	CAPA DURA
292	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CHAPEUZINHO VERMELHO POP UPCLASSICOS	10	YOYO BOOKS	CAPA DURA
293	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CHOMP APATOSSAURO	10	THE CLEVER FACTORY	CARTO NADO
294	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DINHEIRO NAO CRESCE EM ARVORES	22	HEATH MCKENZIE	CAPA DURA
295	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ECO O GOLFINHO	25	NATALIE JANE PARKER	PAPEL COUC HE
296	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ERA UMA VEZ UM LEAO	32	KARL NEWSON - TRADUCAO: VIZU EDITORA	PAPEL COUC HE
297	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	EU VOCE E O PAPO DA COMIDA SAUOAVEL	22	HEATH MCKENZIE	CAPA DURA

298	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	EXPLORANDO A MONTANHA	12	LENKA CHYTILOVA	CARTO NADO
299	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM	12	LENKA CHYTILOVA MARTIN SOJDR	CARTO NADO
300	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	FLIC O PORCO ESPINHO	30	OZGE BAHAR SUNAR	PAPEL COUC HE
301	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	GRRR TRICERATOPE	10	THE CLEVER FACTORY	CARTO NADO
302	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	LABIRINTO INCRIVEL DINO E A VIAGEM NO TEMPO	8	IGLOO BOOKS	CARTO NADO



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

303	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	LABIRINTO INCRIVEL OS PINTINHOS FUJÕES	8	INGLOO BOOKS	CARTONADO
304	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	LABIRINTO INCRIVEL PRINCESAS EM FESTA	8	IGLOO BOOKS	CARTONADO
305	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	LABIRINTO INCRIVEL TESOUROS MAGICOS	8	IGLOO BOOKS	CARTONADO
306	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MAOS A OBRA: MAQUINAS PESADAS	28	KATIE BARNETT	CAPA DURA
307	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU AMIGO FANTOCHE - A ENTREGA DO CARTEIRO TUCANO	10	YOYO BOOKS	CAPA DURA
308	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU AMIGO FANTOCHE - HIPO, OHIPOPOTAMO COMILAO	10	YOYO BOOKS	CAPA DURA
309	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU AMIGO FANTOCHE - O CACHECOL DO SAPO	10	YOYO BOOKS	CAPA DURA
310	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU AMIGO FANTOCHE - QUEM MEXEU NO MEU MEL?	10	YOYO BOOKS	CAPA DURA
311	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU PEQUENO CORACAO PARTIDO	30	ELIFYEMENICI - TRADUCAO VIZU EDITORA	PAPEL COUCHE
312	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MOGLI POP UP CLASSICOS	10	YOYO BOOKS	CAPA DURA
313	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MUU COMO FALAR "VAQUES"	24	JONATHAN IRWIN	CAPA DURA
314	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO	22	HEATH MCKENZIE	CAPA DURA
315	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NOAH E O PASSARO ESTRELA	26	BARRY TIMMS E FAYE HSU	CAPA DURA
316	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O BONECO DE GEPETO	6	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
317	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O CLIMA NA TERRA	14	MAIKE BIEDERSTAEDT	CAPA DURA
318	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O PEQUENO PRINCEPE - LIVRO DOS SENTIMENTOS	22	CORINNE DELPORTE	CARTONADO
319	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O RATINHO JUCA DESCOBRINDO O MUNDOMAGICO	8	CUBERDON BOOKS	CARTONADO
320	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO A CIDADE	10	CUBERDON BOOKS	CARTONADO



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

321	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO A FAZENDA!	10	CUBERDON BOOKS	CAPA DURA
322	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O URSO E O PIANO	36	DAVID LITCHFIELD - TRADUCAO:VIZU EDITORA	PAPEL COUCHE
323	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ONDE MORA A AMIZADE	24	JONNY LAMBERT	CAPA DURA
324	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	OSTRES PORQUINHOS POP UP CLASSICOS	10	YOYO BOOKS	CAPA DURA
325	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PIP SOBRE RODAS	16	NATALIE JANE PARKER	PAPEL COUCHE
326	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	POR DENTRO DOS NINHOS	12	RADKA PIRO	CARTONADO
327	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	QUANDO EU TE ENCONTRAR - UM LIVRODUAS HISTORIAS	25	LUCY MENZIES E MADDY VIAN	CAPA DURA
328	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	QUE PUM FOI ESSE	14	BARNEY E BUDDY LTD	CARTONADO
329	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	QUE PUM FOI ESSE NA FAZENDA	14	BUDDY E BARNEY LTD	CARTONADO
330	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ROAR TIRANOSSAURO REX	10	THE CLEVER FACTORY	CARTONADO
331	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SAI DA FRENTE QUE E URGENTE	28	QUENTIN GREBAN	CAPA DURA
332	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SE EU FOSSE UMA NUVEM	30	ELIFYEMENICI	PAPEL COUCHE
333	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SLIME CORNIO	21	STEPHANIE MOSS	CAPA DURA
334	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SOCORRO MINHA CALÇA SUMIU	28	QUENTIN GREBAN	CAPA DURA
335	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE	36	KATARINA MACUVORA - TRADUCAO VIZU	PAPEL COUCHE
336	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UMA AVENTURA NA SELVA	12	LENKA CHYTILOVÁ	CARTONADO
337	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UMA DOCE CASINHA	8	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

## ANEXO III MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A licitante deverá enviar sua proposta de preços, juntamente com o instrumento de outorga de poderes do representante legal da empresa que assinará o contrato, conforme modelo abaixo:

<b>Eletrônico Nº</b>	/
<b>Data de abertura:</b>	
<b>Nome da empresa:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>CEP:</b>	



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

<b>Telefone: (DDD)</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Dados Bancários:</b>
<b>Nome do Representante legal da empresa: (que irá assinar o contrato)</b>
<b>CPF: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)</b>
<b>RG/órgão emissor: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)</b>
<b>Instrumento de outorga de poderes: (encaminhar cópia do instrumento de outorga de poderes)</b>
<b>Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? ( ) Sim ( ) Não</b>

Lote: XX								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Marca	Modelo	Preço total
X	XXX	XXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
TOTAL								XXX

Valor total: xxxx (por extenso).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

Prazo de validade de: xx (mínimo 90) dias, contados da data de abertura da licitação.

Local, XX de XX de 202X.  
Representante Legal



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

## ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA

### MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18 /2024.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS/DIETAS INFANTIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.
- Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório;
- Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
- Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
- Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 164, 165º. da Lei Orgânica do Município de Palmital-Pr, bem como o Art. 14º da lei Federal 14.133/2021, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do Município de Palmital-Pr.
- Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 **<quando for o caso>**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo do CNPJ



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

## ANEXO V Pregão Eletrônico Nº 18 /2024

Aos XX , o Município de Palmital-Pr, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 75.680.025/0001-82, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e legislações correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Eletrônico nº **Pregão** /2024, por deliberação da autoridade competente, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Palmital-Pr, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, inscrito no CNPJ nº 75.680.025/0001-82, com endereço à Moises Lupion, n.º 1001, Centro, Palmital, Paraná, CEP. 85.270-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, vila carollo, Palmital-PR, doravante denominado CONTRATANTE.

**FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:** **XXX**, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, com endereço na Rua XX, nº XX, XX, XX-XX, CEP XXX, neste ato representado pelo Sr. **XXX**, XX, XX, portador da Cédula de Identidade nº XX-SSP/XX e inscrito no CPF/MF sob o nº XX, residente e domiciliado em XX-XX.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE DUAS COLEÇÕES PARA EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFANCIA E ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, A COLEÇÃO CONFORME O ANEXO NO EDITAL**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ----- (-----).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA Pregão

2.1. O prazo de vigência da Pregão será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Município de Palmital-Pr.



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

**3.2. A Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

**3.2.1.** Número da Ata;

**3.2.2.** Objeto do Contrato;

**3.2.3.** Número do item conforme Ata;

**3.2.4.** Dotação orçamentária onerada;

**3.2.5.** Valor do contrato.

**3.3.** Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

**4.1.** Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período da **vigência**, a partir da data de assinatura da Pregão.

**4.2.** A empresa deverá entregar os produtos no local e o prazo será indicado na Ordem de Compras do Departamento de Compras, conforme Anexo II, Termo de Referência.

**4.3.** Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

**4.3.1.** O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

**4.5.** A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

**4.6.** Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

**4.7.** Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

**4.8.** Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

**4.9.** O Município de Palmital-Pr reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

**4.10.1.** Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**4.10.2.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**4.10.2.1.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**4.11.** Demais exigências contidas no Anexo I - produtos a serem fornecidos e Anexo II – Termo de Referência do Edital de Licitação.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS. Caso a empresa não esteja com a regularidade fiscal em dia, a Ata poderá cancelada, sem prejuízo do recebimento dos valores pelos produtos efetivamente entregues e aceitos.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação.

5.1.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

5.1.3. Da dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	6650	07.002.12.361.1201.2041	149	3.3.90.30.14.00	De Exercícios Anteriores

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de, Paraná.

### 5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 15 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

**A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Pregão;**

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Pregão), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021

### CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Nos termos do Decreto Municipal nº XXX/202X, constituem fiscais e gestor da respectiva Pregão:

6.1.1. GESTOR: ..., Matrícula XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/202X, de XX/XX/202X.



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

**6.1.2. FISCAL:** XXX, Matrícula XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/202X.

**6.1.3. FISCAL SUBSTITUTO:** XXX, Matrícula XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/202X, de XX/XX/202X.

**6.2.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO, ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Pregão para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

**7.3.** O preço registrado poderá ser atualizado, a pedido do FORNECEDOR, a cada 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado da licitação, adotando-se, para tanto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) como índice de reajustamento de preço.

**7.4.** O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do FORNECEDOR ou por iniciativa do Município de Palmital-Pr, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/21.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

**8.1.** O registro do preço do FORNECEDOR será cancelado pelo Município de Palmital-Pr quando o FORNECEDOR:

**8.1.1.** For liberado;

**8.1.2.** Descumprir as condições da Pregão, sem justificativa aceitável;

**8.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**8.1.4.** Sofrer sanção em que seja declarada sua inidoneidade; e

**8.1.5.** Demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

**8.2.** A Pregão será cancelada, total ou parcialmente, pelo Município de Palmital-Pr:

**8.2.1.** Pelo decurso do seu prazo de vigência;

**8.2.2.** Se não restarem fornecedores registrados;

**8.2.3.** Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

**8.2.4.** Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**8.3.** No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa do Município de Palmital-Pr, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação.

## **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

**9.1.** As sanções administrativas constam no item 17. do 18 Eletrônico 18/2024.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR -Fone Fax: (42) 3657-1222



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

10.1. Garantia de que caso os produtos/serviços não sejam conforme o termo de referência os mesmos serão substituídos.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA Pregão POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

12.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

12.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 14.133/2021



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

**14.2.** Faz parte integrante desta Pregão, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão **Eletrônico nº 18/2024** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**14.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Eletrônico nº 18/2024**.

**14.4.** Para constar que foi lavrada a presente Pregão, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital -Pr, 17/05/2024.

**MUNICIPIO DE PALMITAL-PR**

**VALDENEI DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**

**TESTEMUNHAS:**